



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil, às 08:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 6ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital n.º 003/2.000. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (16.03.2000), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Plenário votou e APROVOU, por Unanimidade de votos, em 2ª votação com Parecer o Projeto de Lei N.º 002/00 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre autorização para abertura de Crédito no valor de R\$ 25.000,00. A Sanção. 02 - O Prefeito Municipal através do ofício nº 013/00-C, solicitou como autor, a retirada de pauta do Projeto de Lei N.º 003/00 do Executivo, cuja súmula revoga a Lei nº 190, de 14.06.71, que dispõe sobre as contribuições do Município de Campo**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Largo para o Programa Federal de Formação ao Patrimônio do Servidor Público, conforme especifica. Retire-se, devolva e archive cópia. **03 - Plenário votou e APROVOU, por Unanimidade de votos, em 2º votação o PARECER ao Projeto de Lei N.º 004/00 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a criação de vagas em cargos públicos de provimento em comissão com as remunerações respectivas, conforme especifica, 04 - Plenário votou e APROVOU, por Maioria de votos, em 2º votação NOMINAL o PROJETO de Lei N.º 004/00 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a criação de vagas em cargos públicos de provimento em comissão com as remunerações respectivas, conforme especifica. A Sanção. Votaram FAVORÁVEIS ao Projeto os seguintes Vereadores:** Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão, Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionísio Spack, Haroldo Silva, Pedro Mosko João Maria Zanlorensi, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, Gerson Osmar Gabardo e Luiz Fernando Vargas. **Votou CONTRA o Projeto o seguinte Vereador:** Juarez Buttire de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de março de 2.000, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, _____ Juarez Buttire de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Luiz Fernando Vargas
Presidente

